



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 1330, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA EM RAZÃO DA 17ª EXPONOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Nova Lacerda-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, na forma da lei Orgânica do Município, em razão das festividades que ocorrem no Município de Nova Lacerda, entre os dias 05 à 11 de junho (17ª EXPONOVA), tradicional festa realizada anualmente no município;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal e funcionamento dos Órgãos e Secretarias do Município de Nova Lacerda-MT, entre os dias 06 e 07 de junho de 2019, em razão da 17ª EXPONOVA, com o seguinte horário: **Das 13:00 horas às 17:00 horas.**

Parágrafo Único – Excepcionalmente, funcionarão os serviços básicos de saúde nos casos de urgência e emergência, Pronto Atendimento



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

municipal, Setor de Licitações e outros necessários para o regular funcionamento da administração, a critério dos Secretários municipais.

Art. 10 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, 05 de junho de 2019.

Uilson José da Silva

UILSON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020